



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DO RIO DE JANEIRO**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº: 016/GAP-RJ-PAME-RJ/2022

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67246.002598/2022-83

OBJETO: Contratação de serviços continuados de corte mecanizado de mato (roçadeira/trator), rastelagem e recolhimento, jardinagem, poda e manejo de árvores, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CONTRATADA: CARDEAL GESTÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.703.030/0001-88.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o reajustar, conforme Parecer Técnico nº 01/ IES / 2023, o pagamento do valor anual, alterando o valor do contrato de R\$ 359.377,72 (trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos) para R\$ 396.041,71 (trezentos e noventa e seis mil, quarenta e um reais e setenta e um centavos), perfazendo a diferença total de **R\$ 36.663,99** (trinta e seis mil e seiscentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos), a contar de 27.07.2022, referente ao valor do Contrato de Despesa nº 016/GAP-RJ-PAME-RJ/2022, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª: APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base na Cláusula Sexta do Contrato de Despesa nº 016/GAP-RJ-PAME-RJ/2022, no item 16 do Termo de Referência e na legislação em vigor: Decreto nº 1.054, de 7 de fevereiro de 1994, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.192/2001.

CLÁUSULA 3ª - PRECO

3.1. O CONTRATO terá o seu valor reajustado, a partir de **27/07/2022**, de acordo com os cálculos realizados no Parecer Técnico e na Memória de Cálculo, de 18 de maio de 2023, assinados pelo Cap

ANTONIO JORGE RODRIGUES NUNES, fiscal do contrato, constante do PAG n° 67246.002598/2022-83.

3.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 36.663,99** (trinta e seis mil e seiscentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos).

3.3. Cabe ressaltar que os meses compreendidos no período reajustado que já tenham sido objeto de emissão de nota fiscal/fatura e o respectivo ateste terão as diferenças a maior reunidas em um único título de crédito (nota fiscal/fatura) para fins de ateste por esta Fiscalização e será encaminhado para o devido pagamento.

CLÁUSULA 4ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

4.1. A Contratada, no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento deste Termo de Apostilamento, deverá complementar a garantia contratual vigente, com vistas à preservação da sua proporção de 5% (cinco por cento) de seu valor anual.

CLÁUSULA 5ª - DISTRIBUIÇÃO

5.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

5.2. Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Data conforme assinatura eletrônica.

CONTRATANTE:

ANTONIO SANDRO PAZ Cel QOENG MEC
Ordenador de Despesas

TESTEMUNHAS:

JOSÉ ROBERTO SIQUEIRA JUNIOR Ten Cel Int
Agente de Controle Interno

ANTONIO JORGE RODRIGUES NUNES CAP QOEACOM R/F
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º Termo de Apostilamento ao contrato nº 016/GAP-RJ-PAME-RJ/2022 - PARA ASSINATURA
Data/Hora de Criação:	18/05/2023 17:23:32
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	4525b03079bc5ce99f67aaf2f32cf06f
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap ANTONIO JORGE RODRIGUES NUNES no dia 18/05/2023 às 14:47:34 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int JOSÉ ROBERTO SIQUEIRA JUNIOR no dia 22/05/2023 às 12:00:34 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ANTONIO SANDRO PAZ no dia 22/05/2023 às 19:48:48 no horário oficial de Brasília.